

Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes,
Bela e Sampaio

Louvor n.º 451/2007

Como presidente cessante quero agradecer e louvar os professores que comigo colaboraram na execução das várias tarefas inerentes aos cargos: vice-presidente, João Chaves de Sousa; vice-presidente, Margarida Etelvina Marques Macedo Silva; vice-presidente, Ana Maria Mendonça Moniz Duque; vice-presidente, coordenadora pedagógica e assessora, Maria Manuela Nogueira Gonçalves da Rocha; coordenadora pedagógica, Maria Enedina Ramos Cardoso Teixeira, e assessora, Cristina Isabel Silvestre Cardoso, que sempre com grande empenho, brio e profissionalismo desempenharam um excelente trabalho de equipa, cuja meta — dignificar a escola — foi plenamente atingida.

Apesar dos diversos desafios conseguimos levar a bom termo o trabalho que nos propusemos realizar e, no final deste percurso, quero deixar o meu muito obrigado pela disponibilidade, pela confiança, pela paciência, pelo espírito de equipa e pela amizade manifestada.

A todos desejamos os melhores sucessos pessoais e profissionais.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Morais Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Escariz

Aviso n.º 15 156/2007

Faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola EB 2,3 de Escariz, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006 — O pessoal não docente tem 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Isabel Silva Moreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Infias — Vizela

Aviso n.º 15 157/2007

Lista de antiguidade do pessoal não docente

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Escola EB2, 3/S de Infias — Vizela, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Infias — Vizela, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Junho de 2007. — A Presidente em Exercício, *Rosa Maria Almeida Freitas Carvalho*.

Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca

Louvor n.º 452/2007

No momento em que cesso as funções de presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, quero expressar público louvor aos educadores e professores deste Agrupamento pela forma empenhada como se envolveram na tarefa de dinamização da escola e por aquilo que daí resultou de positivo para o funcionamento e para a imagem da escola.

Pela manifestação de disponibilidade, vincada sensibilidade pedagógica e sentido de serviço público, que demonstraram ao longo destes anos, primeiro na Escola dos 2.º e 3.º ciclos de Diogo Bernardes e depois no Agrupamento de Escolas, o que muito me apraz registar, quero manifestar-lhes o meu agradecimento e testemunhar que é de inteira e elementar justiça conferir-lhes este público louvor.

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Américo de Sousa Moreira de Castro*.

Escola Secundária de Rio Tinto

Despacho (extracto) n.º 18 712/2007

Com efeitos a partir de 19 de Abril de 2007, e a seu pedido, exonero das funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar, que exercia em regime de substituição, o assistente de administração especialista Orlando Carlos da Silva Campos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Lourenço Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 18 713/2007

Ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para exercer funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, desde 2 de Abril de 2007, o assistente de administração escolar especialista Orlando Carlos da Silva Campos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Lourenço Pereira*.

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo

Despacho n.º 18 714/2007

Foi nomeada temporariamente, por urgente conveniência de serviço, para o lugar de chefe de serviços da administração escolar, a assistente administrativa Filomena Pires Silva Meireles, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Veyrier Valério Maduro*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Marta de Penaguião

Despacho n.º 18 715/2007

Eu, Maria Helena Ribeiro Afonso Matos, presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Marta de Penaguião, por urgente conveniência de serviço, nomeio a assistente de administração escolar especialista Almerinda da Silva Ribeiro Rodrigues Vicente para exercer as funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Ribeiro Afonso Matos*.

Agrupamento Vertical de São João da Pesqueira

Aviso n.º 15 158/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação da referida lista, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

11 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lídia Martins Gonçalves*.

Escola Secundária Soares Basto

Despacho n.º 18 716/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do